

## SOHO - Galp Negócios, Galp Negócios Plus

### Quais são os preços Galp de eletricidade e gás natural para pequenos negócios?

Os preços das energias Galp - eletricidade e gás natural - variam conforme a potência contratada, a tarifa selecionada, o escalão de consumo e os serviços disponíveis.

#### Eletricidade

Preços em vigor a partir de 1 de junho de 2024. Os preços finais incluem as tarifas de acesso às redes revistas em junho de 2024 (aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Aos preços acresce IVA à taxa legal em vigor.


### PLANO NEGÓCIOS

#### TABELA DE PREÇOS



Potência contratada (kVA)	Potência contratada (€/dia)	Tarifa Simples	Tarifa bi-horária	
		Energia (€/kWh)	Energia fora de vazio (€/kWh)	Energia vazio (€/kWh)
1,15	0,1820			
2,30	0,2267			
3,45	0,2588			
4,60	0,3256			
5,75	0,3964			
6,90	0,5150	0,1483	0,1779	0,1012
10,35	0,6559			
13,80	0,9070			
17,25	1,1058			
20,70	1,3191			

## PLANO NEGÓCIOS - TARIFA TRI-HORÁRIA

TABELA DE PREÇOS					
 eletricidade 100% verde*	Potência contratada (kVA)	Potência contratada (€/dia)	Tarifa tri-horária		
			Energia hora de ponta (€/kWh)	Energia cheias (€/kWh)	Energia vazio (€/kWh)
	27,60	1,6161	0,3699	0,1539	0,1070
34,50	1,8754				
41,40	2,1443				

## Gás Natural

Preços em vigor a partir de 1 de abril de 2024. Os preços finais incluem as tarifas de acesso às redes revistas em outubro de 2023 (aprovadas pela ERSE – Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos). Aos preços acresce IVA à taxa legal em vigor.

TABELA DE PREÇOS		
Escalão de consumo (m <sup>3</sup> /ano)	Termo Fixo (€/dia)	Energia (€/kWh)
1º escalão - (0 - 220)	0,0776	0,0780
2º escalão - (221 - 500)	0,1381	0,0719
3º escalão - (501 - 1.000)	0,1964	0,0699
4º escalão - (1.001 - 10.000)	0,2938	0,0674

O termo fixo e o termo variável aplicados ao Gás natural e à Eletricidade, podem ser revistos trimestralmente durante o ano, com base no Índice de Preços no Consumidor, sem habitação, divulgado pelo Instituto Nacional de Estatística e nas variações das cotações internacionais que condicionam respetivamente os preços de referência para a aquisição de gás natural e eletricidade na Península Ibérica (MIBGÁS, TTF e Brent; OMIE e OMIP). Consulte a informação sobre os indexantes aqui.

Quaisquer alterações que impliquem um aumento do preço de energia, ser-lhe-ão antecipadamente comunicadas, podendo, se assim o entender, cancelar o seu contrato sem quaisquer penalizações. As variações que resultam das alterações às tarifas de acesso às redes determinadas pela ERSE, ser-lhe-ão comunicadas na fatura emitida após a referida atualização. O preço final resulta da aplicação dos valores acima indicados aos seus consumos, deduzidos dos benefícios aplicáveis em função do plano de descontos contratado, e acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de impostos especiais sobre o consumo e de quaisquer outros impostos, taxas, encargos ou contribuições previstas na lei no momento da emissão da fatura.